



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 129/97

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Especiais, para pagamento do parcelamento do débito da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata a presente Lei, terão as seguintes classificações orçamentária:

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
01 - LEGISLATIVA
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
001 - AÇÃO LEGISLATIVA
01000.01010012.068 - DESPESAS COM JUROS E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0.00 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA R\$ 1.200,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADAR\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
033 - DÍVIDA INTERNA
04000.03080332.069 - DESPESAS COM JUROS E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

.....Continuação da Lei nº 129/97, de 18/07/97

3.2.6.0.00 -	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1.00 -	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 5.000,00
4.0.0.0.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0.00 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1.00 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 8.815,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS		R\$ 16.815,00

Art. 3º. Os Créditos Adicionais Especiais que se refere a presente Lei, serão efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
01 - LEGISLATIVA
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
001 - AÇÃO LEGISLATIVA
0100.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E OPERACIONAL, COM AUXÍLIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES0
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
03000 - ASSESSORIA TÉCNICA
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0300.03070202.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO E JURÍDICA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS R\$ 13.815,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 16.815,00

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

.....Continuação da Lei nº 129/97, de 18/07/97

Art. 4º. A redação do art. 1º. da Lei nº 124, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial para pagamento das Obrigações Patronais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.”


Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM[RA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, 18 de julho de 1997.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>84 à 85V</u>
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>97</u>
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>97</u>
 Escriturário